

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 021/2017
De 17 de Janeiro de 2017

SÚMULA: ALTERA A PORTARIA 244/2016 QUE TRATA DA CEDÊNCIA DO SERVIDOR WILDSON RODRIGUES BARACHO.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES, Prefeita Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica Municipal e ainda com fundamento no art. 24 da Lei nº 289/2005 e art. 233, inciso II da Lei Orgânica;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Altera a Portaria 244/2016, que trata da cedência do servidor efetivo Wildson Rodrigues Baracho, matrícula 1616, ocupante do cargo de Técnico Administrativo junto a esta prefeitura.

Parágrafo 1º - A cedência será sem ônus para o município, sem remuneração no órgão de origem e sem ressarcimento para a Câmara dos Deputados, local em que ocupará o cargo de Secretário Parlamentar.

Parágrafo 2º - Ficará a cargo da Câmara dos Deputados a obrigação de recolher as contribuições previdenciárias e repassar ao regime de origem, conforme valores a serem informados mensalmente pelo cedente.

ARTIGO 2º - A prorrogação terá vigência do dia 02 de Janeiro de 2017 até o dia 31 de Dezembro de 2017, prazo a partir do qual o servidor deverá retornar às suas atividades junto a este município, salvo prorrogação de vigência da presente cedência.

ARTIGO 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos à data de 02/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Nova Monte Verde/MT, 17 de janeiro de 2017.

BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
Prefeita Municipal